



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE Nº 007/2025 - CASA CIVIL.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada por seu Titular, o Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO e a empresa SERV ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., por seu representante legal, o Sr. ADALBERTO MAIA VITAL.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, com fundamento no art. 106, da Lei nº 14.133/21, o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 007/2025 - CASA CIVIL, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em 2 (dois) grupos geradores de energia, com reposição de peças, para atender às necessidades da Sede do Governo do Estado do Amazonas - Casa Civil, por 12 (doze) meses, no período de 01/08/2026 a 01/08/2027, bem como conceder reajuste de 4,391720% (quatro inteiros e trezentos e noventa e um mil e setecentos e vinte milionésimos) sobre o valor global do contrato, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos do Termo de Referência.

VALOR: O valor global do presente aditivo é de R\$ 150.071,41 (cento e cinquenta mil, setenta e um reais e quarenta e um centavos). O valor mensal estimado corresponde a R\$ 12.505,95 (doze mil, quinhentos e cinco reais e noventa cinco centavos), conforme Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903916; tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº 2026NE0000649, datada de 30/07/2026, no valor de R\$ 62.529,75 (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 06 de agosto de 2026.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ

Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 282704

EXTRATO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2024 - CASA CIVIL.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026.

PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada pelo seu titular, o Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO e a empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA., representada pelo Sr. DIEGO DANTAS CESTARO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, com fundamento no artigo 106, da Lei nº 14.133/2021, do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 004/2024 - CASA CIVIL, por 12 (doze) meses, no período de 01/08/2026 a 01/08/2027, cuja finalidade é a prestação dos serviços de solução e terceirização de impressão, cópia e digitalização, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, substituição de peças, componentes e suprimentos originais, fornecimento de insumos e software de gerenciamento com bilhetagem de impressões/cópias, conforme Termo de Referência.

VALOR: Pelos serviços ora contratados, o CONTRATADO receberá o valor global de R\$ 381.600,00 (trezentos e oitenta e um mil e seiscentos reais), com o pagamento mensal estimado de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), conforme cronograma de desembolso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904011; tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº 2026NE0000648, datada de 30/07/2026, no valor de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 06 de agosto de 2026.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ

Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 282707

PORTARIA Nº 087/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986.

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	Alessandra Guedes Moura Cavalcanti	Consultor Técnico -Legislativo I	2025	De 29.06 a 18.07.2026
02	Aline dos Santos Dinelli	Consultor Técnico II	2025	De 27.07 a 05.08.2026
03	Ana Maria Gato Bentes	Assistente Técnico	2025	De 03.08 a 01.09.2026
04	Cláudio da Silva Pereira	Assessor III	2025	De 03.08 a 01.09.2026
05	Cleber Bernardes Ferreira Filho	Consultor Técnico I	2025	De 25.08 a 03.09.2026
06	Elinelson Ferreira Colares	Consultor Técnico III	2025	De 10.08 a 08.09.2026
07	Gustavo dos Santos Oliveira	Assessor Técnico	2025	De 03.08 a 17.08.2026
08	Joel Junior Benicio de Lima	Consultor Técnico II	2021	De 10.08 a 29.08.2026
09	Josiany Munhoz de Almeida Costa	Consultor Técnico III	2025	De 03.08 a 17.08.2026
10	Keity Anny Prado Taumaturgo	Assessor I	2024	De 20.08 a 18.09.2026
11	Larissa Cristina Rebelo da Mata	Assessor I	2025	De 06.08 a 15.08.2026
12	Luiz Felipe Rodrigues de Moura	Assessor III	2025	De 03.08 a 01.09.2026
13	Maurício da Gama Monteiro	Consultor Técnico I	2025	De 20.07 a 18.08.2026
14	Maria do Socorro Brito Vasconcelos	Assessor I	2025	De 03.08 a 17.08.2026
15	Maria José Freitas Carlos	Consultor Técnico -Legislativo	2025	De 06.07 a 04.08.2026